Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 06/06/14
Kleida S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 269 DE 2014
(Comissão de Trabalho e Legislação Social)

Proposição: Projeto de Resolução nº 8 de 2014

Autoria: Mesa Diretora

Relator: Vereador Vanderlei Augusto da Silva (PSC)

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

O Projeto de Resolução nº 8 de 2014 que Altera dispositivos da Resolução n. 12/2011, que "dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Cascavel, e dá outras providências".

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Trabalho e Legislação Social emitir parecer sobre as proposições que digam respeito à organização e à reorganização de serviços públicos, à criação e a extinção ou à de cargo ou emprego público, carreiras e funções e regime do servidor, bem como as proposições relativas à declaração de utilidade pública.

Parafraseando a justificativa do referido projeto de resolução, visa à abertura de novas vagas para assim garantir mais eficiência ao serviço público realizado nesta Casa de Leis que poderá prestar mais informações públicas à sociedade por meio da implantação da TV Câmara, e para tanto precisa de mais profissionais especializados em áudio e vídeo, e dar mais segurança ao patrimônio público e às pessoas (servidores, agentes políticos e sociedade), com o aumento do efetivo de Guarda Patrimonial e Agente de Segurança.

Diante do exposto, meu voto é pela APROVAÇÃO da referida matéria.

IV – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Vanderlei Augusto da Silva, Marcos Rios e Rui Capelão.

Palácio José Neves Formighieri, 06 de Junho de 2014.

Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Presidente

Marcos Rios (SOLIDARIEDADE)
Secretário

Rui Capelão (PPS)
Membro